



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 067/2022**

Concede licença Prêmio a servidora **REGINETE MATTOS CAETANO CERVANTES**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **REGINETE MATTOS CAETANO CERVANTES**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 7.414.786-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-28**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 15/05/2022 à 28/06/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 068/2022**

Concede licença Prêmio a servidora **ROSELI FONTES DE JESUS**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **ROSELI FONTES DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 15.001.457-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-18**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 03/07/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 04/07/2022 à 17/08/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022**

**RESOLUÇÃO 002/2022**

O Presidente do FAPESPAL do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/2022, AUTORIZA a Dispensa de Licitação, para **Contratação de empresa para Contratação de Contratação de empresa para fornecimento de armários para ser usado para arquivar documentos da FAPESPAL**, figurando como contratada a empresa: **DANIEL FRANCO 02498289950**, inscrito no CNPJ sob n.º. 20.131.085000154, com sede a Rua Padre José de Anchieta, 1700 – Centro, CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 14.001 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00001- RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)

Altônia, 20 de maio de 2022.

MAXIMILANO MAINA

PRESIDENTE